



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COMANP/SEMAI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

AQUISIÇÃO DE BENS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0012257-32.2024.6.05.8000

Unidade Demandante: SEMAI/COMANP

Item do PLANCONT: 48

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Registro de preços para aquisição de dispositivos que permitam a estabilização da tensão e operação ininterrupta dos equipamentos do cartório em caso de falta de energia.

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de equipamentos de proteção para as instalações elétricas e equipamentos de informática dos Cartórios Eleitorais do Interior do Estado. Um dos equipamentos deverá garantir a estabilização da tensão elétrica (em razão da baixa qualidade da energia no interior) e o outro o funcionamento ininterrupto de computadores e equipamentos de dados em casos de falta de energia elétrica, por tempo suficiente para o salvamento de arquivos e desligamento seguro. Esta aquisição visa garantir a infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento dos equipamentos e sistemas eleitorais para o devido atendimento ao público, além de possibilitar o andamento dos diversos processos, administrativos e judiciais, que tramitam nas zonas eleitorais do interior do estado.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.

Processos SEI n.º 0017130-12.2023.6.05.8000; 0017610-58.2021.6.05.8000 e 0054873-32.2018.6.05.8000.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

- () Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- () Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- () Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- () Melhorar a comunicação administrativa
- () Promover a sustentabilidade ambiental
- () Aprimorar a gestão de pessoas
- () Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- (X) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Se considerarmos a aquisição de nobreaks e estabilizadores, por exemplo, fizemos a seguinte análise: Há 180 cartórios no interior, se consideramos que cada cartório poderá precisar substituir em média de 3 **nobreaks** por ano, totalizaria 580 equipamentos por ano. Como ainda há equipamentos em estoque, consideramos suficiente o total de 500, para garantir o estoque mínimo para atendimento a todos os cartórios. Quanto aos estabilizadores, caso seja definida a viabilidade de aquisição desses equipamentos, consideramos que cada cartório poderá precisar substituir pelo menos 1 (um) por ano, o que totalizaria 180 estabilizadores. Como ainda temos equipamentos em estoque, consideramos suficiente o total de 100 **estabilizadores**, para garantir o estoque mínimo para atendimento a todos os cartórios.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
01	NOBREAK	QTD	500
02	ESTABILIZADOR	QTD	100

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

- (X) Não
 - () Sim
- Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

- () Não
 - (X) Sim
- Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:
- (X) Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
 - (X) É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
 - () É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
 - () Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

- () Não
 - (X) Sim
- Informe o nº da ARP e o termo final, e o nº do SEI da Ata:

ARP n.º 25/2024 – Nobreak – Termo final em 05/02/2025
ARP n.º 26/2024 – Estabilizador – Termo final em 05/02/2025
ARP n.º 28/2024 – Nobreak – Termo final em 05/02/2025

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

☒ (X) Não
☐ () Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

☐ () Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresse).

☒ (X) Sim.

Indicar qual:

☒ (X) Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

☐ () Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

☒ (X) Não
☐ () Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

☐ () Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

☐ () Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

☐ () Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

☐ () Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

☒ (X) Não

☐ () Sim. Será necessário apresentar prova.

☐ () Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

☐ () Sim

☒ (X) Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que

garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

☐ Sim

☐ Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

☐ Sim

☐ Não

Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

☒ Não

☐ Sim

Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

☒ Não

☐ Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

☒ Não

☐ Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

☒ Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

Caso se conclua pela aquisição dos equipamentos nobreaks e estabilizadores, estes deverão possuir certificação do INMETRO.

☐ Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

☒ É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Neste caso os itens podem ser adjudicados a fornecedores diversos.

☐ Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Deve ser avaliada a necessidade de adequação da infraestrutura - rede elétrica, de dados, para instalação de equipamentos que serão adquiridos, ou outras adequações.

☒ Não

☐ Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

() Sim

(X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(X) Sim

() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

(X) Sim

() Não

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

() A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

(X) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Aquisição de nobreaks e estabilizadores “de piso” para cada estação de trabalho.

Solução 2: Aquisição de nobreak único para cada zona eleitoral, para atender a toda a instalação elétrica do cartório (essa opção dispensa uso dos estabilizadores)

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Solução 1:

O nobreak necessário para atender a cada estação de trabalho deve ter potência nominal de 1500 VA. O estabilizador, necessário para as impressoras, deve ter potência de 1000 VA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
01	NOBREAK 1500 VA	500	R\$ 1.478,99	739.495,00
02	ESTABILIZADOR 1000 VA	100	R\$ 414,00	R\$ 4.140,00
TOTAL (R\$)				R\$ 743.635,00

Memória de cálculo do preço unitário:

O preço unitário médio dos nobreaks de 1500 VA foi obtido conforme orçamentos anexados a este ETP (pág. 1 do doc. 2905849) e memória de cálculo abaixo:

Nobreak 1500 VA:

- Preço 1 – CREA SC – R\$ 1.529,90
- Preço 2 – IPHAN – R\$ 1.257,07
- Preço 3 – PREFEITURA DE MINAS GERAIS – R\$ 1.650,00

Anexamos a pesquisa de preço das contratações da “Prefeitura de Lençóis Paulista” e da “Universidade Estadual do Paraná”, entretanto, apesar de estarem dentro da média, foram descartados porque não foi possível obter os respectivos Termos de Referência para comparar as especificações.

Preço unitário médio estimado: R\$ 1.478,99

O preço unitário médio dos estabilizadores de 1000 VA foi obtido conforme orçamentos anexados a este ETP (pág. 1 do doc. 2905849) e memória de cálculo abaixo:

Estabilizador 1000 VA:

- Preço 1 – DNIT SERGIPE – R\$ 348,50
- Preço 2 – TRT 4ª REGIÃO – R\$ 469,00
- Preço 3 – COMANDO DA MARINHA – R\$ 258,00
- Preço 4 – IUPREV IPU – R\$ 424,51

Desconsideramos o preço do Comando da Marinha por estar muito abaixo da média dos demais.

Preço unitário médio estimado: R\$ 414,00

Solução 2:

O nobreak necessário para atender às cargas sensíveis do cartório seria um nobreak de 10 kVA para cada imóvel ocupado pelos cartórios (atualmente temos 164 imóveis abrigando os 180 cartórios do interior). Essa solução dispensaria o uso do estabilizador.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO MÉDIO ESTIMADO (R\$)	SUBTOTAL
01	NOBREAK 10 kVA	164	R\$ 22.362,66	3.667.476,24
TOTAL (R\$)				3.667.476,24

Memória de cálculo do preço unitário:

O preço unitário médio do nobreak de 10 kVA foi obtido conforme orçamentos anexados a este ETP (pág. 170 do doc. 2905849) e memória de cálculo abaixo:

- Preço 1 – CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-RN – R\$

- 19.500,00
- Preço 2 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA – R\$ 24.928,55
 - Preço 3 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – R\$ 22.659,43

Preço unitário médio estimado: R\$ 22.362,66

Conclusão:

Como se pode observar nas estimativas acima, a solução 2 mostra-se de elevado vulto (R\$ 3.667.476,24) caso se optasse por atender cada cartório com 1 nobreak de 10 kVA (nobreak com alta capacidade de potência que dispensaria o uso dos equipamentos de piso, tanto nobreak quanto estabilizador). Esses equipamentos, além de possuírem elevado preço unitário, possuem elevados custos com manutenção e troca de baterias, o que, nesse momento, tornaria a aquisição inviável e desvantajosa. A solução 1, por sua vez, apresenta-se como a mais vantajosa com relação ao custo, flexibilidade (a troca e manutenção dos equipamentos é barata e flexível) e sustentabilidade (os equipamentos de piso possuem baterias menores, causando menor impacto ao meio ambiente no descarte). Diante do exposto, consideramos a solução 1 a mais vantajosa.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO ESTIMADO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
01	NOBREAK 1500 VA	500	R\$ 1.478,99	739.495,00
02	ESTABILIZADOR 1000 VA	100	R\$ 414,00	R\$ 4.140,00
TOTAL (R\$)				R\$ 743.635,00

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- () Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
- (X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- () Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- () Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

- (X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.

ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO		
UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):		COMANP/SEMAI
1- CONTEXTO		
Aqui se define o ESCOPO desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?		
Qual o bem/ serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Processo de aquisição de nobreaks e estabilizadores.	Manutenção das atividades ordinárias.	Planejamento > seleção de fornecedor > gestão do contrato. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.
*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o fim para o qual foi iniciada que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.		
2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*		
*Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO).De outra forma, TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.		
Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*		
*Não obstante existirem <u>eventos de riscos comuns</u> a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem <u>eventos de risco particulares</u> a cada contratação.		
2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*		
*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".		

Já há controles preventivos?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Atos normativos regulamentadores das contratações	Deficiência na identificação da necessidade (demanda da administração)	Estudo Técnico Preliminar insatisfatório	Inconsistências no Termo de Referência	Revisão do ETP.
Modelos de ETP	Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda.		Quantidades hipo ou superestimadas dos itens a serem adquiridos	Consultar catálogo de materiais (CATMAT) atualizado.
Treinamento e Capacitação	Alteração no planejamento e/ou logística da Eleição.		Impossibilidade de contratação de fornecedor	Inclusão de novo processo de aquisição no Plancont
Já há controles preventivos ?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT	Inobservância ao cronograma do PLANCONT	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na deflagração do processo de contratação	Cartórios utilizarem placas de sinalização provisórias plastificadas
Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante	Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP		Atraso na entrega do bem/serviço contratado	Cartórios utilizarem placas de sinalização provisórias plastificadas
Modelos de ETP Disponibilização de check list	Não utilização do checklist de aprovação do ETP			
Já há controles preventivos?	CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Correta identificação da necessidade (demanda da administração)	Deficiência na fixação de qualificação do fornecedor	Mora Contratual	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade de Administração	Previsão de aplicação de penalidades a fornecedor
Realização de estudo técnico preliminar consistente	Definição, no TR, de prazos inexecutáveis		Rescisão contratual	Celebração de contrato emergencial

Utilização dos modelos de artefatos dos processos de planejamento, de contratação e gestão de riscos.	Falta de estrutura/logística do fornecedor		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Convocação de cadastro reserva
---	--	--	---	--------------------------------

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE (*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 – Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	2	2	4	Baixo - Monitorar	Aceitar
R2 – Atraso na aprovação do ETP	2	2	4	Baixo - Monitorar	Aceitar
R3 – Mora Contratual	5	2	10	Médio - Tratar	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado)	PRazos DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3 - Com qual frequência?
--------	--	--	--

R1 - Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	1. Estudo atual do mercado, incluindo pesquisas anteriores e buscando outras soluções disponíveis no mercado. 2. Melhor especificação da necessidade da Administração a ser atendida 3. Consultar outros órgãos que tenham necessidades semelhantes e as soluções adotadas 4. Consulta às demais unidades demandantes acerca de possíveis alterações nas especificações e/ou quantidades previstas.	No curso dos Estudos Preliminares	Unidades demandantes e outros órgãos (se necessário), através de correio eletrônico ou reuniões.
R2 - Atraso na aprovação do ETP	1. Área demandante monitorar frequentemente o prazo de deflagração dos ETPs da unidade para início dos Estudos Preliminares com antecedência. 2. Lotação de servidores nas unidades demandantes com deficiência de pessoal para possibilitar o cumprimento dos prazos de elaboração do ETP e deflagração dos processos de contratação.	Antes do início dos Estudos Preliminares	Unidades demandantes e SGP, via processo SEI ou reuniões.
R3 - Mora Contratual	1. Definição de qualificação técnica compatível com o objeto a ser contratado. 2. Definição de prazos contratuais exequíveis.	Até o final do planejamento.	Unidades demandantes, via correio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rosario dos Santos Galderisi, Chefe de Seção**, em 31/07/2024, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2905733** e o código CRC **7A354170**.

0012257-32.2024.6.05.8000

2905733v3